



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE (45) 3541-1299
CNPJ 75.425.322/0001-81
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

NOTA DE EMPENHO

Nº EMPENHO-TIPO	RECURSO
000079/18 Ordinário	Orcamentario

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
01 CAMARA MUNICIPAL	01 Camara Municipal
DOTAÇÃO 010310001.2.001.3390.39.00.00 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PES
	Nº DA CONTA 7

CREDOR	VALOR	CIDADE
293 BRAULINO & ALVARENGA LTDA - ME	000	SANTA TEREZINHA DE PR
RUA MIGUEL SMACK - SALA 03 1860 CENTRO	(45)-3541-1872	

ESPECIFICAÇÃO	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	DATA	VENCIMENTO
Dispensa por Limite				14.05.18	14.05.18

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
454.795,00	336.928,60	325,00	336.603,60

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE AOS SERVICOS: 10 (DEZ) COPIAS DE CHAVE YALE; 01 (UM) SERVICIO DE TROCA DE CAPINHA DE CARRO; 04 (QUATRO) SERVICOS DE CODIFICACAO DE CONTROLE DE PORTAO.	325,00	325,00

P

LOCAL DE ENTREGA	TOTAL GERAL	325,00
------------------	-------------	--------

COMP. () ANULAÇÃO () AUTORIZO/PAGUE-SE
 A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE

EMITENTE _____ CONTADOR _____ DIRETOR GERAL _____ PRESIDENTE _____

PAGAMENTOS PARCIAIS			CHEQUE Nº	BANCO	CONTANº
---------------------	--	--	-----------	-------	---------


O.P. Nº	VALOR	SALDO


DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE STA ORDEM DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

STA. TER. DE ITAIPU, ____/____/____

ASSINATURA _____

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

BRAULINO & ALVARENGA LTDA - ME * RUA MIGUEL SMACK, 1860 - SALA 03 CEP: 85875-000 - Bairro: CENTRO Município: Santa Terezinha de Itaipu - PR E-mail: ESCENTRAL@HOTMAIL.COM Fone: (45) 3541-1872 CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 01.955.628/0001-03 **** 190		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201800000000447</h2>	Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">14/05/2018</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">ed8d5fba7</h2>
--	---	---	--	--


 MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (45) 3541-1184 - Ramal 253 nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFS-e.Portal	Dt. de Emissão <h2 style="text-align: center;">14/05/2018</h2>	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Santa Terezinha de Itaipu/PR
---	---	-------------------------------	--

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU							
Endereço COMUNICAÇÕES, 485 - CAMARA							
Cidade Santa Terezinha de Itaipu	UF PR	Fone (45) 3541-1299	CEP 85875-000	Santa Terezinha de Itaipu/PR			
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 75.425.322/0001-81		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual				
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
10 SERVIÇOS DE COPIAS DE CHAVES YALE. 01 SERVIÇO DE TROCA DE CAPINHA DE CARRO. 04 SERVIÇOS DE CODIFICAÇÃO DE CONTROLE DE PORTÃO.	325,00	0,00	0,00	Não

Código do Serviço 24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IP	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total da NFS-e			325,00	Valor Líquido da NFS-e		325,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012. Mun: R\$0,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$0,00; Total Aprox: R\$0,00.	
---	---

Consulta realizada em 14/05/2018 às 09:28:08.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFS-e.Portal



Recebi(emos) de BRAULINO & ALVARENGA LTDA - ME os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201800000000447 Número da NFS-e Competência 14/05/2018 NFS-e ed8d5fba7	Número de Controle do Município
Identificação e assinatura do recebedor		

Consulta realizada em 14/05/2018 às 09:28:08.
 Para consultar a autenticidade acesse: nfse.stitaipu.pr.gov.br/NFS-e.Portal

= 325,00 =

TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS -

BRASILINO & ALVARENGA LTDA

STampa 04 JUNHO 2018

- Recebi 05106118
 Elaine Alvarenga

CÓPIA DE CHEQUE Nº 852 Pes

VISADO SIM NÃO

CRUZADO SIM NÃO

DO BANCO DO BRASIL S/A

REALIZADO PARA PAGTO DA NOTA FISCAL 2018000000044R

DA EMPRESA BRASILINO & ALVARENGA LTDA - CONFORME JUSTIFICATIVA



VISTOS

Luiza Benedet Kalkchevaki
 CAIXA
 Tesoureira

		CONTADOR	CI/ CORRENTE	
			TALÃO	


 CHEQUE ASSINADO POR
 Valdir Sauthier
 Presidente

SÃO DOMINGOS



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Em virtude da aquisição dos serviços e produtos discriminados na Nota Fiscal de nº 201800000000447 – SÉRIE E de emissão da Empresa BRAULINO & ALVARENGA LTDA-ME - CNPJ 01.955.628/0001-03, emitida em data 14/05/2018 e considerando o que segue:

- 1) Da necessidade de aquisição de 10 cópias de chaves; 01 troca da capa da chave do veículo e 04 codificações de controle do portão, ambos de propriedade e uso da Câmara Municipal.
- 2) Por tratar-se de equipamentos necessários para o bom funcionamento tanto do veículo e também necessários para o acesso ao prédio da Câmara Municipal por servidores e vereadores tendo em vista a segurança da documentação e dos equipamentos que ali se encontram depositados.
- 3) Ressalta-se que a possibilidade de pagamento encontra amparo na Instrução Normativa do TCE- sob nº 89/2013, no artigo 9º - paragrafo quarto-inciso 2, onde estabelece que o valor de cada pagamento considerado despesas de pequeno vulto não ultrapassara 1% do valor estabelecido na alínea a, do inciso 2, do artigo 23 da Lei 8.666/1993, limitando o valor de pequenos vultos até R\$ 800,00 (oitocentos reais). Cumpre informar que a Instrução Normativa em referencia regulamenta o artigo 60 da Lei 8.666/1993, reduzindo o limite de 5% para 1% para a as despesas consideradas de pequeno vulto.
- 4) Pela apresentação da CND junto a Receita Federal, Receita Estadual, Receita Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF junto a Caixa Econômica Federal da empresa fornecedora.

Considerando os fatos acima elencados, autorizo o pagamento da quantia de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) para quitação da respectiva Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu-PR 14 de Maio de 2018.


Valdir Sauthier
Presidente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018135008-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.955.628/0001-03

Nome: **BRAULINO & ALVARENGA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAULINO & ALVARENGA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.955.628/0001-03

Certidão nº: 150081151/2018

Expedição: 14/05/2018, às 10:02:00

Validade: 09/11/2018 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BRAULINO & ALVARENGA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.955.628/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR
CNPJ: 75.425.314/0001-35
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)

NEGATIVA 2357/2018
NOME/RAZÃO SOCIAL: BRAULINO & ALVARENGA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 01.955.628/0001-03
ENDEREÇO: * RUA MIGUEL SMACK 1860
BAIRRO: CENTRO
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 997156012997156

Esta certidão é válida até 90 dias após sua data de emissão. 

Santa Terezinha de Itaipu, 14/05/2018

Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR
Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAULINO & ALVARENGA LTDA
CNPJ: 01.955.628/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:31 do dia 17/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2018.

Código de controle da certidão: **0D3E.717C.28BB.80A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRE**

Inscrição: 01988001001-03
Razão Social: JOAO BRABINHO DA SILVA
Nome Fantasia: JAVIERA 0111
Endereço: RUA MIGUEL SMACK 385 SALA 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE
ITAIPO / PR / 85828-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2018 a 06/06/2018 ✓

Certificação Número: 2018050802231869341605

Informação obtida em 14/05/2018, às 10:04:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br